

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 05/2016

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de **05 Bolsas** para o Programa de Apoio Didático-Pedagógico da Coordenadoria de Ações Educacionais.

**Inscrição:**

Poderão se inscrever os acadêmicos de cursos de Pós-graduação presencial da UFSM, com formação inicial em Pedagogia, Educação Especial, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional ou Enfermagem.

- Período de Inscrição: **15 de agosto a 19 de agosto de 2016;**
- Local de entrega dos documentos exigidos: **Secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais (sala 1116 – Prédio 67 UFSM), segunda a sexta das 8h às 12h e das 15h às 17h.**
- Documentos exigidos:
  - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
  - Currículo *Lattes* (últimos 03 anos, de 2013 a 2015), comprovado;
  - Declaração de Disponibilidade para atuar no Atendimento Educacional Especializado-AEE (Anexo B).

A documentação solicitada neste Edital deverá ser acondicionada em envelope identificado e lacrado a ser entregue na secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais durante o período de inscrição. A documentação exigida não será conferida no momento da inscrição.

**Etapas da seleção:**

- Avaliação do currículo - Etapa Eliminatória.
- Divulgação, na página do Núcleo de Acessibilidade ([www.ufsm.br/acessibilidade](http://www.ufsm.br/acessibilidade)), do dia e horário das entrevistas de cada candidato: **a partir de 26 de agosto de 2016;**
- Entrevistas: **de 29 de agosto a 31 de agosto de 2016;**
- Divulgação do resultado na secretaria e página do Núcleo de Acessibilidade: a partir de **2 de setembro de 2016;**
- Os candidatos serão chamados de acordo com a classificação.

**Disposições gerais:**

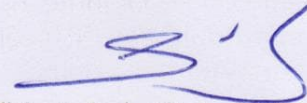
Ao inscreverem-se para o processo seletivo os candidatos assumem conhecimento do presente Edital e concordam com as seguintes disposições:

- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;
- as bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos;



- os critérios de desempate serão (I) experiência em AEE na Educação Superior, (II) experiência em AEE, (III) experiência na Educação Superior, (IV) maior idade;
- a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.300,00 por mês.
- a bolsa, **que terá início em 5 de setembro de 2016**, terá duração de 4 meses, prorrogáveis de acordo com a vigência do Programa, vínculo do bolsista com a instituição e disponibilidade de recurso. Essa bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista;
- o bolsista terá como atribuições: a realização do AEE aos alunos da UFSM e contribuir com a produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos), além de executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- a carga horária será cumprida em turnos a serem definidos - manhã, tarde ou noite, de acordo com a necessidade do Programa;
- os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse Edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 8 de agosto de 2016.



**Silvia Maria de Oliveira Pavão**  
Coordenadora de Ações Educacionais  
UFSM - SIAPE 1717236

Portaria N. 79.965, de 21 de junho de 2016



**ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL INTERNO Nº 05/2016**

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo: F ( ) M ( )

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Ano previsto para conclusão/ defesa: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data Expedição: \_\_\_\_\_

Rua/AV: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Formação em Nível de Graduação: \_\_\_\_\_

Titulação Máxima Concluída: ( ) Graduação, ( ) Especialização, ( ) Mestrado, ( ) Doutorado

Possui curso de aperfeiçoamento ou capacitação para o AEE: ( ) Sim ( ) Não

Possui experiência no AEE: ( ) Sim ( ) Não

Possui experiência na Educação Superior: ( ) Sim ( ) Não

Possui vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato





**ANEXO B – DECLARAÇÃO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades  
propostas no Programa de Apoio Didático-Pedagógico, no período de setembro a  
dezembro de 2016, podendo, caso a bolsa seja prorrogada, dar continuidade às  
atividades no próximo semestre.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

